

EDITAL Nº 015/2017

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGECA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) *câmpus* Pelotas torna público o Processo Seletivo para ingresso como Aluno Regular no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA) com início previsto para o primeiro semestre de 2017, regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar candidatos para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia e Ciências Ambientais;
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente Edital prevê a oferta de 23 (vinte e três) vagas para a seleção de estudantes para o referido Programa. As linhas de pesquisa, os professores orientadores e as respectivas vagas ofertadas estão explicitadas no Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de pesquisa, orientadores e vagas ofertadas.

LINHA 1: Química Ambiental e (Bio) monitoramento	
Docentes	Vagas
Bernardo dos Santos Vaz	02
Charles Hüber	02
Daniel Ricardo Arsand	01

Eliete Regina Bertazzo Canterle	02
Giani B. Bohm	01
Jander Luis Fernandes Monks	02
Michel David Gerber	01
Pedro José Sanches Filho	01
LINHA 2: Tecnologia Ambiental	
Docentes	Vagas
Daniel Ricardo Arsand	01
Diego Gil de Los Santos	02
Giani B. Bohm	01
Kátia Regina Lemos Castagno	02
Marcelo Peske Hartwig	02
Michel David Gerber	01
Pedro José Sanches Filho	01
Ricardo Peraça Toralles	01

2.2. O programa reserva-se o direito de indicar o orientador da linha de pesquisa.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar portadores de diploma de Cursos de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em Engenharia Química, Engenharia Ambiental/Sanitária, e demais Engenharias, Química, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Ecologia, Farmácia, Agronomia, Oceanografia e áreas afins.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão efetuadas na Diretoria de Ensino do *câmpus* Pelotas do IFSul, localizado na Praça 20 de setembro, nº 455, Pelotas-RS, com a entrega dos seguintes documentos:
- 4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);
 - 4.1.2. Anteprojeto conforme modelo (Anexo 2);
 - 4.1.3. Currículo Lattes documentado com no máximo 10 itens indicados pelo próprio candidato para pontuação, conforme Anexo 3;
 - 4.1.4. Cópias dos documentos pessoais: RG ou Certidão de Casamento (em casos de mudança de nome); CPF; Diploma de Graduação. As cópias devem ser autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticadas em cartório no caso de inscrições feitas por postagens;
- 4.2. No momento da inscrição, o candidato poderá optar **SOMENTE** por 01(uma) linha de pesquisa, indicando sua opção na Ficha de inscrição;
- 4.3. Somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes (máximo de 10) indicados pelo candidato conforme 4.1.3. As cópias dos respectivos documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados devem ser autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticadas em cartório no caso de inscrições feitas por postagens;
- 4.4. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no item 9.1 (**Quadro 2**), na Diretoria de Ensino (DIREN), no horário das 9h00min às 17h00min; ou por via postal, para **IF Sul *câmpus* Pelotas, Praça 20 de Setembro, nº 455, CEP 96.015-360, Centro – Pelotas/RS, A/C DIREN/DEGPG/PPGECA**. Somente serão aceitas inscrições postadas até a data limite indicada no **Quadro 2**;
- 4.5. A homologação das inscrições dar-se-á segundo o cronograma do item 9.1 (**Quadro 2**).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por no mínimo 04 (quatro) componentes do corpo docente permanente do Programa, sob a presidência do Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais;

5.2. A seleção dos candidatos com inscrição homologada será composta pelas seguintes fases:

- I. análise do currículo Lattes (eliminatória);
- II. análise do anteprojeto de pesquisa (classificatória);
- III. defesa do anteprojeto de pesquisa (classificatória).

5.3. Na fase I, serão analisados separadamente por linha de pesquisa os currículos dos candidatos em caráter eliminatório, sendo pontuados de acordo com Anexo 4 – Tabela para pontuação dos itens do Currículo Lattes, apenas os itens indicados (máximo de 10) pelo candidato em 4.1.3 e que estejam acompanhados das respectivas documentações comprobatórias;

5.4. Serão selecionados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem as maiores pontuações na Fase I dentro da Linha de pesquisa pretendida, de acordo com o seguinte quantitativo máximo: 24 candidatos à Linha de Pesquisa 1 e 22 candidatos à Linha de Pesquisa 2;

5.5. Na fase II, os candidatos selecionados na fase I terão seus anteprojetos de pesquisa avaliados segundo os pontos elencados no Anexo 5 – Ficha de avaliação do anteprojeto;

5.6. Na fase III, os candidatos deverão defender seus anteprojetos para a Comissão avaliadora do programa, mediante entrevista. A avaliação da defesa do anteprojeto dar-se-á de acordo com os itens estabelecidos no Anexo 6 – Ficha de Avaliação da Defesa do Anteprojeto, podendo ocorrer gravação (vídeo e/ou áudio) da entrevista. O candidato com necessidades específicas que necessitar de equipamentos e/ou de atendimento diferenciado para a defesa deverá formalizar por escrito tal solicitação junto à Diretoria de Ensino (DIREN) no ato da inscrição.

5.7. A pontuação final dos candidatos será obtida pelo somatório das notas alcançadas nas fases II (análise do anteprojeto) e III (defesa do anteprojeto). A classificação final será dada por linha de pesquisa em ordem decrescente de pontuação obtida;

5.8. Os candidatos não classificados entre os 12 primeiros na linha de pesquisa 1 e entre os 11 primeiros na linha pesquisa 2 comporão lista de suplentes e poderão ser chamados posteriormente;

5.9. O PPGECA reserva o direito de modificar parcialmente ou na íntegra os projetos selecionados para perfectibilizar sua execução em função da disponibilidade de recursos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado preliminar e final do processo seletivo será divulgado no site do IFSul *câmpus* Pelotas em www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2017, conforme o cronograma explicitado no **Quadro 2**;

6.2. Na divulgação dos resultados será indicado o nome do professor orientador responsável pelo candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, será classificado o candidato que comprovar mais tempo de experiência de trabalho relacionado à linha de pesquisa pretendida;

7.2. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

8. DA DURAÇÃO DO CURSO

8.1. A duração do curso é de no mínimo 12 (doze) e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme prazos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

9. CRONOGRAMA

9.1. O presente Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de execução do Edital.

Etapa		Datas	Local
Inscrições	Entrega de documentação (item 4.1)	08 a 11/05	Diretoria de Ensino
	Homologação preliminar das inscrições	15/05	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2017
	Interposição de recursos das inscrições	Até 17/05	COPAT – IFSul <i>câmpus</i> Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455.
	Homologação final das inscrições	Até 19/05	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2017
I - Análise do Currículo	Divulgação do resultado preliminar da análise do Currículo Lattes	Até 26/05	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2017
	Interposição de recursos das análises do Currículo Lattes	Até 30/05	COPAT – IFSul <i>câmpus</i> Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455.
	Divulgação do resultado final das análises do Currículo Lattes	Até 01/06	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2017
II e III – Análise e Defesa do Anteprojeto	Defesas do Anteprojeto de Pesquisa	Data, local e horário a serem divulgados com no mínimo 24 horas de antecedência no mesmo sítio eletrônico.	
	Divulgação do resultado preliminar das análises do Anteprojeto (Fase II) e da defesa do Anteprojeto de Pesquisa (Fase III)	22/06	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2017
	Interposição de recursos do resultado das Fases II e III	26/06	COPAT – IFSul <i>câmpus</i> Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455.
	Divulgação do Resultado Final	29/06	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2017
Matrícula		04 a 07/07	Diretoria de Ensino

10. DO INGRESSO

10.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Diretoria de Ensino - Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (DEGPG), IFSul *câmpus* Pelotas;

10.2. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar:

- a. Cópias dos documentos pessoais: RG; CPF; Certificado de Reservista (homens); Diploma de Graduação; Histórico Escolar; Título de Eleitor; Certidão de Casamento (em casos de mudança de nome); Certidão de Nascimento - a serem autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticada em cartório no caso de

matrículas feitas por postagens. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte;

- b. Anexo 7 - Termo de compromisso de execução e confidencialidade do projeto, devidamente assinado e preenchido.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1.** O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas;
- 11.2.** Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa, no caso de não haver candidatos classificados nas Linhas de Pesquisa;
- 11.3.** Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br;
- 11.4.** Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Prof. Dr. Tit. Pedro José Sanches Filho
Coordenador do Curso do Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais

De acordo:

Prof. Dr. Daniel Arsand
Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação

Prof. Dr. Endrigo P. Pereira Lima
Diretor de Ensino

Prof. M.Sc. Rafael Blank Leitzke
Diretor-geral